



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 103/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Legislação Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Remoção de Servidores abaixo relacionados das locais de posse para o lugar de atuação há alguns anos, conforme Parecer Jurídico Baseando na Legislação Federal.

| Servidor | Local de Posse | Local de Remoção |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| Gilberto Mendes C. Junho. | Secretaria Infraestrutura | Secretaria de Educação |
| Maria da Gloria S. dos Santos | Escola Antônio Francisco Silva | Hospital Municipal |
| Paulo Sergio Rocha de Oliveira | Secretaria Infraestrutura | Hospital Municipal |
| Claudivan Maroto da Cruz | Escola Manoel Abade dos Santos | Turno Noturno |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 104/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no artigo 56 da Lei Municipal Nº 696/2018 (Estatuto do Magistério Público do Município de São Gabriel Bahia).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Remoção de Servidores abaixo relacionados nas respectivas escolas, conforme Parecer Jurídico e Lei Municipal 696/2018:

| Servidor | Local de Posse | Local de Remoção |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Cleilton Ferreira dos Santos | Escola Treze de Abril | Escola Antônio Francisco da Silva |
| Cleber Alecrim de Souza | Escola Alice Alves Borges | Escola Antônio Francisco da Silva |
| Cristiana Ribeiro dos Santos | Escola Licínio Barreto da Silva | Escola José Antônio da Rocha |
| Denise Ferreira Barbosa | Escola Antônio Francisco da Silva | Escola Manoel Honorato de Souza |
| Sérgio Nascimento da Silva | Escola Alice Alves Borges | Escola Juvêncio da Rocha |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Novembro de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 105 /2024, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **MAÍLA FALCÃO DOURADO**, do cargo de **COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de novembro do ano em curso, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 18 de Novembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 106/2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais.

R E S O L V E,

Art.1º - Ficam Exonerados os Servidores abaixo relacionados dos seus respectivos cargos, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente Turismo e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 30 de novembro de 2024:

| | |
|-------------------------|--|
| Bruno de Oliveira Rocha | Sub Coordenador de Educação Ambiental e Sustentabilidade |
| Weri Oliveira Santos | Analista T. Ambiental |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 107/2024, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais.

R E S O L V E,

Art. 1° - Ficam Exonerados os Servidores abaixo relacionados dos seus respectivos cargos, com lotação na Secretaria de Agricultura e Irrigação, a partir de 30 de novembro de 2024:

| | |
|-------------------------|------------------------|
| Neuron Oliveira de Sena | Gerente de Agricultura |
| Saulo Amorim Ramos | Tec. De Agricultura |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N º 108/2024, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXONERA DIRETOR DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais,

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar o Sr. **AGNALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de **DIRETOR DE ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de São Gabriel Bahia, a partir do dia 30 de novembro do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal